



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

06/02/2023

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 10/02/2023

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Rio Brillante  
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins  
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR VENIZELOS PAPACOSTA NETO - PL

Documento Aprovado

Em: 20/03/2023

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 06/02/2024

Tec. Legislativa

## INDICAÇÃO: 145/2023

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brillante- MS,**

O vereador que a esta subscreve, respeitadas as formalidades regimentais solicita, seja enviado expediente ao Excelentíssimo Sr. Lucas Centenaro Foroni, Prefeito Municipal de Rio Brillante, **INDICANDO** a seguinte providência:

### **CURSO DE DEFESA PESSOAL PARA MULHERES.**

**JUSTIFICATIVA:** Através das técnicas adaptadas para defesa pessoal, a mulher pode se defender de uma agressão dentro ou fora de casa. Trabalhando de forma preventiva, ensinando essas mulheres a saírem de um risco de violência iminente.

Com aulas de defesa pessoal as mulheres aprendem como agir em situações perigosas e como prestarem atenção nos sinais de possíveis ataques. A prática das lutas também ajuda na agilidade, força, reflexo, resistência, raciocínio rápido, melhora também a autoconfiança e autocontrole.

Sendo esta uma indicação do interesse da comunidade, solicitamos dos nobres colegas a aprovação da presente matéria em plenário, bem como as providências por parte do Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 03/02/2023 - 10:36:16

VENIZELOS PAPACOSTA NETO / 01598739166 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 18/01/2024

Assinado Digitalmente